

DECISÃO Nº 062/2017

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 17/03/2017, tendo em vista o constante no processo nº 23078.039182/10-65, de acordo com o Parecer nº 032/2017 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Terceiro e Quinto Termos Aditivos ao Convênio celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Farmácia, e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, objetivando a conjugação de esforços para o desenvolvimento do Projeto: “Centro de Tecnologia Celular para o Estudo e Tratamento de Pacientes com Necessidades Especiais, Mobilidade Reduzida e Idosos. O Terceiro Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar até 31 de dezembro de 2016 o prazo de vigência do Convênio original; e o Quinto Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar até 31 de dezembro de 2018 o prazo de vigência do Convênio original, bem como alterar sua Cláusula Quinta - Dos Custos Operacionais.

Porto Alegre, 17 de março de 2017.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.